



PUBLICADO

DECRETO Nº 924 DE 10 DE MAIO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de **R\$ 1.306.780,16** (um milhão trezentos e seis mil setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor total de **R\$ 1.306.780,16** (um milhão trezentos e seis mil setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de maio de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO UNICO

DECRETO 924 DE 10 DE MAIO DE 2010 CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.31	66	100		853,21
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	65	100	853,21	
TOTAL ÓRGÃO				853,21	853,21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.1.011	3.3.90.39	654	100		44.199,50
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	656	100		6.200,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.36	657	100		5.000,00
04.122.0002.2.005	4.4.90.52	659	100		10.000,00
04.122.0002.2.006	3.3.90.30	660	100		262.846,41
04.122.0002.2.006	3.3.90.36	662	100		10.000,00
04.122.0002.2.006	3.3.90.39	663	100		19.886,41
04.122.0115.1.002	4.4.90.52	665	100		31.500,00
15.451.0021.2.060	3.3.90.30	670	100		20.000,00
15.451.0021.2.060	3.3.90.39	671	100		24.000,00
15.451.0022.1.061	4.4.90.51	673	100		50.000,00
15.451.0022.2.062	3.3.90.30	674	100		85.949,05
15.451.0022.2.062	3.3.90.39	675	100		30.000,00
15.451.0022.2.062	3.3.90.39	677	100	599.581,37	
TOTAL ÓRGÃO				599.581,37	599.581,37

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0004.2.014	3.3.90.39	46	100		20.772,00
24.122.0002.2.005	4.4.90.52	729	100		1.828,00
24.131.0018.1.019	3.3.90.39	730	100	22.600,00	
TOTAL ÓRGÃO				22.600,00	22.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0014.2.042	3.3.90.39	213	100		11.680,00
12.361.0014.2.043	3.3.90.36	216	100		20.000,00
12.361.0016.1.171	4.4.90.52	228	100		39.600,00
12.364.0104.1.031	3.3.90.18	244	100		7.920,00
12.365.0105.1.032	4.4.90.51	808	100	79.200,00	
TOTAL ÓRGÃO				79.200,00	79.200,00

TOTAL I				702.234,58	702.234,58
----------------	--	--	--	-------------------	-------------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.006	3.3.90.30	661	211		126.715,37
04.122.0002.2.006	3.3.90.39	664	211		420.728,21
15.451.0021.2.057	3.3.90.30	668	211		41.000,00
15.451.0109.2.059	3.3.90.39	678	211	302.971,56	
15.451.0022.2.062	3.3.90.30	824	211	285.472,02	
TOTAL ÓRGÃO				588.443,58	588.443,58

TOTAL II				588.443,58	588.443,58
-----------------	--	--	--	-------------------	-------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.035	3.3.90.39	319	214	16.102,00	
12.361.0013.2.144	3.3.90.30	320	214		16.102,00
TOTAL ÓRGÃO				16.102,00	16.102,00

TOTAL III				16.102,00	16.102,00
------------------	--	--	--	------------------	------------------

TOTAL GERAL				1.306.780,16	1.306.780,16
--------------------	--	--	--	---------------------	---------------------

Fagn